



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.165, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Orientação Técnica Nº 001/2023/COS/DRG/SPO/IFSP que trata das regras adotadas para divulgação de documentos, cartazes e outros materiais no espaço físico do Câmpus São Paulo do IFSP e Revoga Portaria nº SPO.0100 de 08/06/2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Técnica Nº. 001/2023/COS/DRG/SPO/IFSP que trata das regras adotadas para divulgação de documentos, cartazes e outros materiais no espaço físico do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº SPO.0100, de 08/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO
DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Orientação Técnica nº 001/2023/COS/DRG/SPO/IFSP

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A presente Orientação Técnica visa discriminar as normativas a serem seguidas pelos servidores, discentes e comunidade acadêmica em geral no que se refere à divulgação de conteúdo (cartazes, panfletos, folders, mídia digital etc) no espaço físico do Câmpus São Paulo.

1.2 O objetivo desta orientação é padronizar o formato de conteúdos a serem afixados e/ou transmitidos dentro do espaço físico do Câmpus São Paulo do IFSP, a fim de minimizar danos ao patrimônio e/ou desinformação, além de contribuir com o trabalho de gestores e servidores responsáveis pela sua divulgação.

1.3 Compete à Coordenadoria de Comunicação Social (COS/SPO) a criação, execução e fiscalização das normas apresentadas nesta Orientação Técnica.

2. DO CONTEÚDO

2.1 Todo material será avaliado previamente pela COS/SPO para autorização de afixação (em caso de mídia física) por meio de carimbo e assinatura de servidor do setor.

2.2 São vetadas as mídias:

- a) com conteúdo abusivo, difamatório ou pejorativo (palavras de baixo calão, ou com conotação imoral e/ou ofensiva);
- b) com conteúdo ou ação promocional que haja cobrança de inscrição, mensalidade ou envolva quaisquer tipos de pagamentos e/ou transações financeiras;
- c) com conteúdo de divulgação de incentivo ao consumo de substâncias proibidas a menores de idade ou ilícitas.

2.3 São permitidas as publicidades (respeitados o disposto no item 2.2):

- a) cursos, concursos, processos seletivos e/ou seletivas internas ou externas, desde que não conflitem com a área de atuação do IFSP;
- b) campanhas de conscientização social;
- c) eventos internos.

3. DOS FORMATOS DE MÍDIAS

3.1 Impressa (Cartaz, panfleto, folder etc): os materiais produzidos em mídia impressa poderão ser em tamanho A4 (29,7 cm x 21 cm) ou A3 (42 cm x 29,7 cm), colorido ou preto e branco, devendo manter margem superior ou inferior, com espaçamento de 2 cm, em branco, para marcação de carimbo da COS.

3.2 Grandes Impressões (banners, faixas etc): os materiais produzidos em grande formato deverão ser afixados em espaços pré-determinados pela administração do câmpus, sendo proibida a furação de paredes e/ou portas. Caso seja necessário, e após autorizado, o solicitante deverá abrir chamado junto à Coordenadoria de Manutenção da Diretoria Administrativa.

3.3 Digital (mídia *indoor*): os materiais produzidos em mídia digital (para divulgação em televisor) deverão ter a proporção 16:9, formato imagem PNG 24-bits ou vídeo MPEG-4 (resolução 1920x1080).

3.4 Para a utilização de marcas do Instituto Federal de São Paulo (instituição e Câmpus São Paulo), é necessário seguir as regras estabelecidas no manual de identidade, criado pelo Ministério da Educação, e disponível no link <https://spo.ifsp.edu.br/identidade-visual>.

4. DA AFIXAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA

4.1 Os cartazes, materiais de divulgação ou documentos deverão ser afixados exclusivamente nos quadros de avisos, murais, painéis de acrílico ou locais especificados pela Coordenadoria de Comunicação Social (COS/SPO).

4.2 O interessado deverá apresentar o material à COS/SPO e preencher o Termo de Compromisso que autoriza a divulgação do material.

4.3 É de responsabilidade do interessado a retirada de todo o material dentro do prazo informado no Termo de Compromisso.

4.4 É expressamente proibido colar papéis, faixas ou outros materiais nas paredes, janelas, portas ou outros locais, exceto sob expressa autorização da COS/SPO.

4.5 A afixação deverá ser feita por meio de fitas adesivas e/ou percevejos (tachinhas), devendo-se evitar o uso de fitas gomadas, colas e/ou fitas adesivas dupla-face, ou materiais abrasivos que podem danificar a estrutura dos murais.

5. DA MÍDIA DIGITAL

5.1 Para a divulgação nos murais digitais (televisores do saguão), o solicitante deverá levar o material em pen-drive para a COS/SPO.

5.2 Após análise do formato dos arquivos, o conteúdo será exposto nos televisores.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A não-observância de quaisquer um dos dispositivos desta Orientação Técnica, ocasionará a revogação da permissão de divulgação de conteúdo, sendo o material completamente descartado.

6.1.1 A reincidência do solicitante pode ocasionar o veto a novas solicitações.

6.2 Casos omissos serão resolvidos pela COS/SPO, após consulta à Direção-Geral do Câmpus São Paulo.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO
DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE COMPROMISSO – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Solicitante _____ Prontuário/Documento _____
Setor/Unidade _____ Contatos _____

Declaro-me como responsável pelo material que será divulgado e estou ciente das regras adotadas no âmbito do Câmpus São Paulo (Orientação Técnica nº. 001/2023/COS/DRG/SPO/IFSP) para a divulgação de documentos, cartazes ou outros materiais de comunicação.

A data de colocação do material será: ____ / ____ / ____ .

Comprometo-me a retirá-los até ____ / ____ / ____ .

São Paulo, ____ / ____ / ____.

Assinatura do responsável pela divulgação do material

Observações: _____

